

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Secretária Municipal de Saúde de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, certifica que a escolha das empresas contratadas por meio do Edital de Credenciamento 009/2026, para contratação de instituições especializadas na prestação de serviços de internação psiquiátrica integral para pacientes adultos, masculinos e femininos, com transtornos mentais graves e persistentes, incluindo casos associados ao uso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), determinações judiciais e demandas decorrentes da Lei Municipal nº 7.839/2025, foi realizada com base em pesquisa de mercado e nos princípios da economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O método para a pesquisa de preços adotada neste processo fundamenta-se no art. 23 da Lei 14.133/2021 e no art. 22, IV, da Instrução Normativa Municipal nº 068/CGM/SEGOV/2023, de modo a atender os requisitos previstos no art. 20 do referido normativo. Para a composição da planilha orçamentária, buscou-se diversas outras contratações da Administração Pública do mesmo objeto a ser credenciado. Ressaltamos que todos os procedimentos a serem realizados serão faturados pela Secretaria Municipal de Saúde através da tabela SIGTAP, da qual o Município recebe, por meio do Ministério da Saúde, o faturamento correspondente.

Dessa forma, assegura-se que os preços estabelecidos estão em consonância com o valor de mercado regional e devidamente fundamentados em normas técnicas, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

Itajaí (SC), agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MYLENE MARTINS LAVADO**
Data: 10/08/2026 14:10:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mylene Martins Lavado
Secretária Municipal de Saúde